

Resolução Nº 134/2004

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de Credito adicional suplementar, ao orçamento
geral do Município de Ubaporanga, na seguinte dotação :

001001.0103100012.003.3.3.90.39.000	(15)	17.800,00
001001.0103100012.003.3.3.90.92.000	(17)	2.200,00
001001.0103100012.002.3.1.90.11.001	(7)	11.000,00
001001.0103100012.001.3.1.90.13.000	(5)	4.000,00
001001.0103 000 12.003.3.3.90.36.000	(14)	3.000,00
Total		38.000,00

Art. 2º – Para fazer frente as despesas do artigo 1º, ficam anulados o mesmo valor
das seguintes dotações no orçamento:vigente :

001001.0103100012.003.3.3.90.30.000	(11)	3.000,00
001001.0103100011.001.4.4.90.52.002	(1)	9.000,00
001001.0103100011.003.4.4.90.51.002	(3)	26.000,00
Total		38.000,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo a 01 de maio de 2004.

Ubaporanga, 10 de novembro de 2004.

Agnaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara